

Joia da FEST.



Departamento de Contratos e Convênios  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

### TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 03/2017 CELEBRADO  
ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO  
SANTENSE DE TECNOLOGIA.

Processo Nº 23068.016292/2016-99

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, doravante denominada UFES, Instituição de Ensino Superior, na forma de Autarquia em regime especial, criada pela Lei nº 3.868 de 30/01/61, reestruturada pelo Decreto nº 63.577 de 08/11/68, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, sediada a Av. Fernando Ferrari, nº 514 - Campus Universitário Alvor de Queiroz Araújo, Vitória, ES, neste ato representada pelo seu Reitor Prof. Reinaldo Centoducatte, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 244.493 - SSP/ES, CPF nº 616.006.107-06, credenciado por decreto da Exma. Sra. Presidenta da República, publicado no DOU de 14/03/2016 e a FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA, doravante denominada FEST, Fundação de Direito Privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 845 - Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, Gebulio Apolinário Ferreira, portador da carteira de identidade profissional nº 140446505-7 CREA, CPF nº 169.230.306-68, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, segundo as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA -- DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato de 27/01/2019 a 30/06/2019 e inserir planilha de receitas e despesas reorganizadas sem alterar o valor do contrato.

#### CLÁUSULA SEGUNDA -- DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

#### CLÁUSULA TERCEIRA -- DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a FEST, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

Av. Fernando Ferrari, 514 - Campus Universitário - Goiabeiras - Vitória - ES - CEP 29075-910 - Tel: (27) 4009-2037

*ms. Lu*

*EM q*





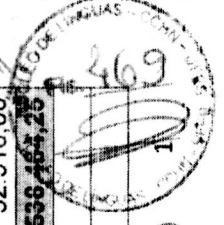
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Centro de Ciências Humanas e Naturais  
Núcleo de Línguas



### PLANILHA DE REORÇAMENTAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS

(Adaptada de acordo com a orientação do Acórdão nº 9004/2017 – TCU 2ª Câmara)

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS	EM R\$	EM R\$	EM R\$
<b>RECEITAS</b>	<b>PREVISTO</b>	<b>RFALIZADO ATÉ 30/09/2015</b>	<b>1º REORÇAMENTAÇÃO</b>
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO	12.501.000,00	8.507.600,00	12.501.000,00
2 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO	800.000,00	33.746,49	800.000,00
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>13.301.000,00</b>	<b>8.541.346,49</b>	<b>13.301.000,00</b>
<b>DESPESAS</b>	<b>PREVISTO</b>	<b>PREVISTO</b>	<b>PREVISTO</b>
<b>3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)</b>			
<b>3.1 – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES</b>			
3.1.1 – Coordenação Geral	108.000,00	75.180,80	116.000,00
3.1.2 – Assistentes Administrativos	-	-	-
3.1.3 – Estagiários	167.040,00	153.639,13	253.000,03
3.1.4 – Diárias	10.000,00	-	2.000,00
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros	30.000,00	2.432,00	10.000,00
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	27.600,00	14.896,00	25.200,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>342.640,00</b>	<b>246.148,93</b>	<b>406.200,03</b>
<b>3.2 – ATIVIDADES FIM DO PROJETO</b>			
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	153.000,00	102.498,80	172.550,00
3.2.2 – Estagiários	1.118.400,00	739.063,05	1.220.000,05
3.2.3 – Diárias	20.000,00	1.404,20	3.404,20
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros	160.000,00	80.410,65	90.000,00
3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	62.600,00	35.702,13	52.510,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.514.000,00</b>	<b>959.078,83</b>	<b>1.538.464,25</b>
<b>3.3 – BOLSAS</b>			
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa (X meses x VALOR bolsa)	-	-	-



*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



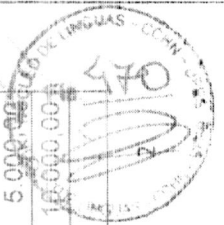
*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



3.2 - Bolsa de Extensão (X meses x VALOR bolsa)	-	-	-
<b>SUBTOTAL</b>			
<b>4 - PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)</b>			
<b>4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES</b>			
4.1.1 - Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)	727.480,15	654.695,48	993.003,18
4.1.2 - Encargos Sociais	266.257,74	233.850,33	366.404,16
4.1.3 - Fundo de Rescisão	293.901,98	100.331,04	401.173,28
4.1.4 - Vale Transporte	30.000,00	26.453,14	38.000,00
4.1.5 - Vale Alimentação	160.550,00	124.058,88	193.556,88
<b>SUBTOTAL</b>	<b>6.175.737,19</b>	<b>2.369.551,16</b>	<b>1.994.137,52</b>
<b>4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO</b>			
4.2.1 - Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)	3.285.300,88	1.810.687,68	2.900.000,00
4.2.2 - Encargos Sociais	1.202.420,12	636.166,13	1.075.900,00
4.2.3 - Fundo de Rescisão	1.272.516,19	183.281,36	1.171.600,00
4.2.4 - Vale Transporte	45.000,00	18.472,15	33.000,00
4.2.5 - Vale Alimentação	370.500,00	221.253,84	365.595,84
<b>SUBTOTAL</b>	<b>6.175.737,19</b>	<b>2.369.551,16</b>	<b>5.556.095,84</b>
<b>5 - PESSOA JURÍDICA</b>			
5.1 - Material de Consumo	348.737,94	77.755,23	245.407,36
5.2 - Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente nacional	200.000,00	10.253,20	262.000,00
5.3 - Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente importado	-	-	-
5.4 - Despesas acessórias de importação	-	-	-
5.5 - Despesas com transporte (combustível, pedágio, etc)	6.000,00	-	-
5.6 - Passagens	27.000,00	19.208,49	25.000,00
5.7 - Hospedagem	10.000,00	-	-
5.8 - Alimentação	50.000,00	2.775,00	5.000,00
5.9 - Divulgação e Publicidade	10.000,00	3.664,69	10.000,00
5.10 - Serviços Técnicos e de Consultoria	-	-	-



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



*[Handwritten signature]*



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DO ESPÍRITO SANTO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

Centro de Ciências Humanas e Naturais  
Núcleo de Línguas

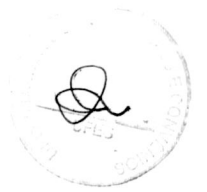


5.11 – Custo Operacional da Fundação	864.565,00	552.993,94	864.565,00
5.12 – Adequações de instalação ou obras	-	-	125.000,00
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	225.000,00	105.695,97	200.000,00
5.14 – Despesas Bancárias	-	-	-
<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.741.302,94</b>	<b>772.346,52</b>	<b>1.736.972,36</b>
<b>6 – OUTRAS DESPESAS</b>			
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão (10%)	1.330.100,00	850.760,50	1.330.100,00
6.2 – Ressarcimento à UFES (3%)	399.030,00	255.242,20	399.030,00
6.3 – Reserva Técnica de Contingência (5%)	-	-	-
6.4 – DEVOLUÇÃO DE MATRÍCULA	320.000,00	274.115,01	350.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>2.049.130,00</b>	<b>1.380.117,71</b>	<b>2.079.130,00</b>
<b>7 – RESUMO DAS DESPESAS</b>			
7.1 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)	1.856.640,00	1.205.215,76	1.944.664,28
7.2 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO)	7.653.927,06	4.009.280,03	7.540.233,36
7.3 – BOLSAS	-	-	-
7.4 – PESSOA JURÍDICA	1.741.302,94	772.346,52	1.736.972,36
7.5 – OUTRAS DESPESAS	2.049.130,00	1.380.117,71	2.079.130,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>13.301.000,00</b>	<b>7.366.960,02</b>	<b>13.301.000,00</b>



*Q*

*ms.*



*Q EM*